Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.840, de 13/06/07

Processo nº: 49.316

PROJETO DE LEI Nº 9.741

Autor: LUIZ FERNANDO MACHADO

Ementa: Denomina "Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON" a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí - partes II e III (Fazenda Grande).

Arquive-se.

Diretor
27/06/2007

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 493.6
CUS

Matéria: *PL 9.741*	**Prazos**
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretora Legislativa 08/05/2007	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias ***QUORUM: ms***

Presidente da CJR	***Relator***
Designo Relator o Vereador: AVOCO Presidente 08/05/07	Voto: ☒ favorável ☐ contrário Relator 08/05/07

Outras Comissões	***Relator***	***Voto do Relator***
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

PUBLICAÇÃO Rubrica
11/05/2007

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 49316

PD 279/2007

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCOLO) 07/MAI/07 15:51 049316

APROVADO
Presidente
22/05/2007

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
08/05/2007

PROJETO DE LEI Nº. 9.741
(Luiz Fernando Machado)

Denomina **"Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON"** a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí - partes II e III (Fazenda Grande).

Art. 1º. É denominada ***"Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON"*** a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí - partes II e III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/05/2007

LUIZ FERNANDO MACHADO

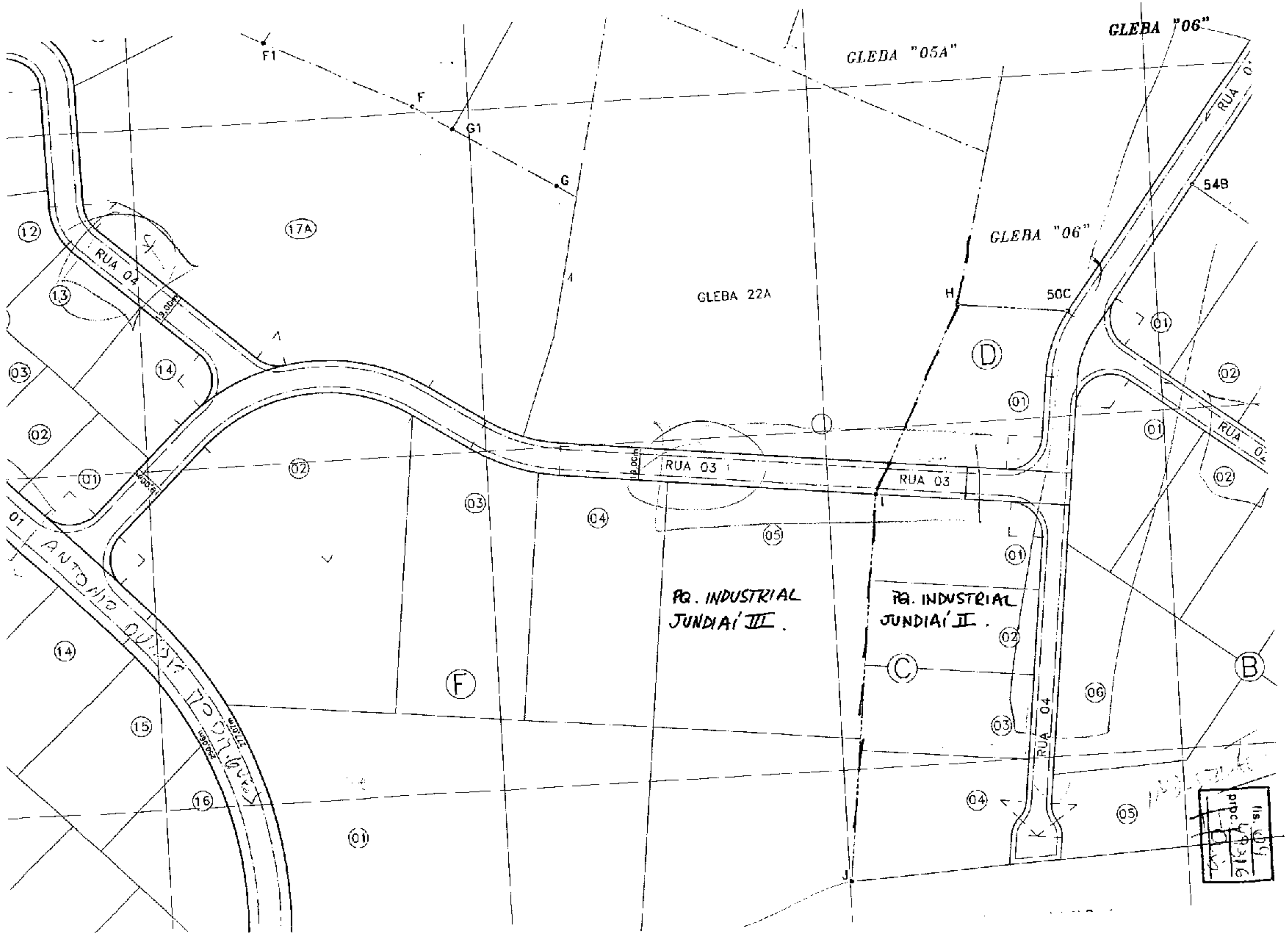

GLEBA "06"
GLEBA "05A"
GLEBA "06"
GLEBA 22A
F1
F
G1
G
H
I
J
54B
50C
RUA 04
RUA 03
RUA 03
RUA 04
(17A)
(D)
(C)
(B)
(F)
PQ. INDUSTRIAL JUNDIAÍ III.
PQ. INDUSTRIAL JUNDIAÍ II.
fls.
proc.

fls. 25
proc. 49316

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina* ***"Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON"*** *a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí - partes II e III (Fazenda Grande).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

LUIZ FERNANDO MACHADO

fls. 06
proc. 493/16
Cria

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de **projeto de lei** de denominação

NOME COMPLETO: GUSTAVO HENRIQUE MEERSON

NASCIMENTO: 05/08/1981 ***local:*** Jundiaí ***Estado:*** SP

FALECIMENTO: 25/07/2006 ***local:*** Pirassununga ***Estado:*** SP

FILIAÇÃO: ***Pai:*** Benjamin Meerson Júnior
Mãe: Sandra Meerson

Justificativa da homenagem

Prestar uma singela homenagem ao ilustre cidadão Gustavo Henrique Meerson, filho de tradicional família da cidade de Jundiaí, que faleceu ainda muito jovem vítima de acidente automobilístico, perpetuando, assim, seu nome na Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí – partes II e III (Fazenda Grande).

Formação Acadêmica
Pré-Escola: Colégio Universitário
Ensino Fundamental: Escola Divina Providência
Ensino Médio: Escola Padre Anchieta
Faculdade: Centro Universitário Padre Anchieta – Faculdade de Direito

Trabalhava na Alcon Laboratórios do Brasil, como representante da empresa.

(Documento anexo)

Representante da família ou informante:

Nome: Fernanda Meerson

Endereço:

telefone(s): 4521-3243

fls. 07
proc. 49316
Cuz

Fabiane

De: "Fernanda Meerson" <fermeerson@terra.com.br>
Para: <fabiane@camarajundiai.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 7 de maio de 2007 12:31
Assunto: Biografia

Boa Tarde Fabiane, conforme conversamos no telefone, estou lhe encaminhando alguns dados do Gustavo:

O Gustavo Henrique Meerson nasceu dia 05 de agosto de 1981, teve sua formação escolar iniciando no Colégio Universitário, após, no ensino fundamental, ingressou na Escola Divina Providência, o ensino médio na Escola Padre Anchieta e se finalizando sua formação em Direito pela Universidade Anchieta, junto com nosso amigo Luis Fernando Machado. Antes mesmo de se formar, em 2006, ingressou na Alcon Laboratórios do Brasil, empresa de medicamentos específicos para Oftalmologia. Ele era representante da empresa e no inicio de 2007 passou a morar em Rio Claro, pois atendia toda a Região desta Cidade. O Gustavo sempre foi querido por todos, pois era humilde, extrovertido e atencioso com todas as pessoas... apesar de sua pouca idade era uma pessoa madura, pois se preocupava com o futuro, principalmente com os idosos. Infelizmente, em 25 de julho de 2006 ele veio a falecer de um acidente automobilistico, na cidade de Pirassununga indo visitar um médico-oftalmologista na base Aérea desta mesma cidade.
Tenho certeza que a perda foi grande para todos nós que estamos próximos dele... sempre sorridente conquistava e alcançava tudo que almejava na vida! Fica aqui uma eterna lembrança de uma pessoa querida!

7/5/2007

fls. 08
proc. 49316

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

VEREADOR
LUIZ FERNANDO MACHADO
Trabalhando por você

Of. 113/2007
S.O.

Jundiaí, 26 de Abril de 2007.

Ilmo. Sr.
Ari Castro Nunes Filho
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ref.: Solicitação de informação.

Venho através deste requerer informações sobre as ruas localizadas no Parque Industrial Jundiaí II e Parque Industrial Jundiaí III no empreendimento Fazgran, localizada na Rodovia Vice-prefeito Hermenegildo Tonolli, Estrada do Varjão Gleba A2A.

1. As referidas ruas pertence ao município?
2. Elas já foram denominadas?

Desta forma, recorro a esta Secretaria a fim de que as informações sejam concedidas, de forma urgente, a fim de atender aos moradores locais.

No aguardo de uma resposta, sem mais para o momento, despeço-me.

VEREADOR LUIZ FERNANDO MACHADO
PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO MACHADO
Fone: 11 - 4523-4500 (ramal 4520)
www.luizfernandomachado.com.br

Prefeitura de
Jundiaí
Secretaria Municipal de
Assuntos Parlamentares

fls. 09
proc. 49.30

OF. GP/SMAP n.º 064/2007

Jundiaí, 02 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 113/2007, datado de 26 de abril p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias dos loteamentos Parque Industrial Jundiaí II e Parque Industrial Jundiaí III, integram o patrimônio público e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

cs 2

fls. 10
proc. 49316

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 49.316**

PROJETO DE LEI Nº 9.741, do Vereador **LUIZ FERNANDO MACHADO**, que denomina "Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON" a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí – partes II e III (Fazenda Grande).

PARECER Nº 669

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Luiz Fernando Machado, que denomina "Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON" a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí partes II e III (Fazenda Grande), conforme planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

APROVADO
08/05/07

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 08.05.2007.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

GERSON HENRIQUE SARTORI

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

MARCELO ROBERTO GASTALDO

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 11
proc. 49.316

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00980

PREFERÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei nº. 9.741/07, do Vereador Luiz Fernando Machado, que denomina "Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON" a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí - partes II e III (Fazenda Grande)

APROVADO
Presidente
22/05/2007

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei nº. 9.741/07, de minha autoria, que denomina "Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON" a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí - partes II e III (Fazenda Grande)

Sala das Sessões, 22/05/2007

LUIZ FERNANDO MACHADO

fls. 12
proc. 49316

Proc 49.316

GP., em 13.06.2007

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-

PUBLICAÇÃO Rubrica
25/05/07

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 9.741
Denomina **"Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON"** a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí - partes II e III (Fazenda Grande).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada ***"Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON"*** a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí - partes II e III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de maio de dois mil e sete (22/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

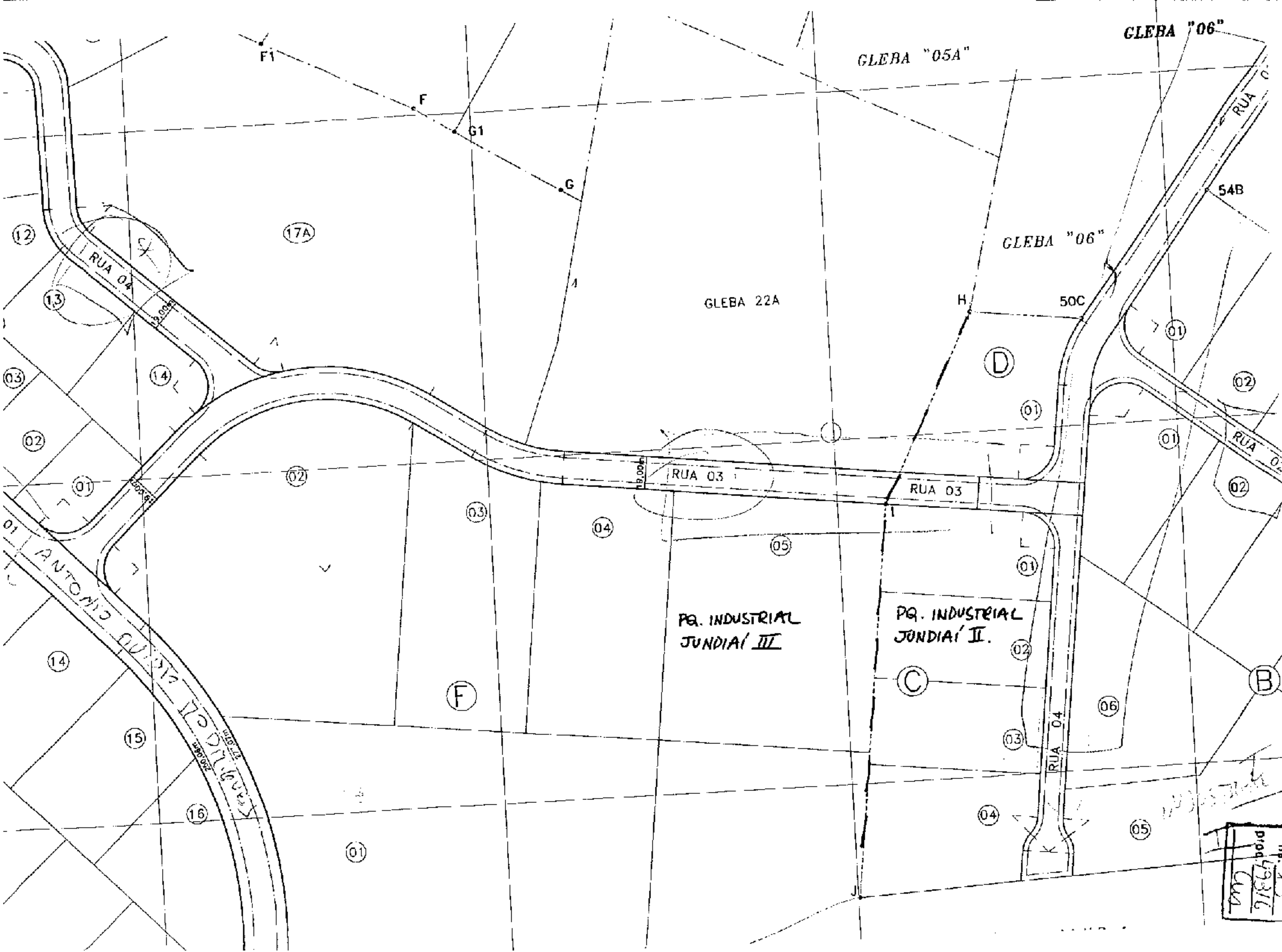

fls. 13
proc. 49316

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 14
proc. 49316

Of. PR/DL 294/2007
proc. 49.316

Em 22 de maio de 2007

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o ***AUTÓGRAFO*** referente ao ***PROJETO DE LEI N.º 9.741***, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 15
proc. 49316
Cam

PROJETO DE LEI Nº. 9.741
PROCESSO Nº. 49.316
OFÍCIO PR/DL Nº. 294/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 23/05/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: _____

RECEBEDOR: _____

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em: 15/06/2007

_____
Diretora Legislativa

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCOLO) 15/JUN/07 16:33 049710
EXPEDIENTE

fls. 16
proc. 49316

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 227/2007

Processo nº 12.008-2/2007

Jundiaí, 13 de junho de 2007.

Junte-se
PRESIDENTE
18/06/2007

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº **9.741,** bem como cópia da Lei nº **6.840,** promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N E S T A
scc.1

fls. 17
proc. 49316

LEI N.º 6.840, DE 13 DE JUNHO DE 2007

Denomina **"Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON"** a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí – partes II e III (Fazenda Grande).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada ***"Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON"*** a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí – partes II e III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de junho de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

(Lei nº 6.840/2007)

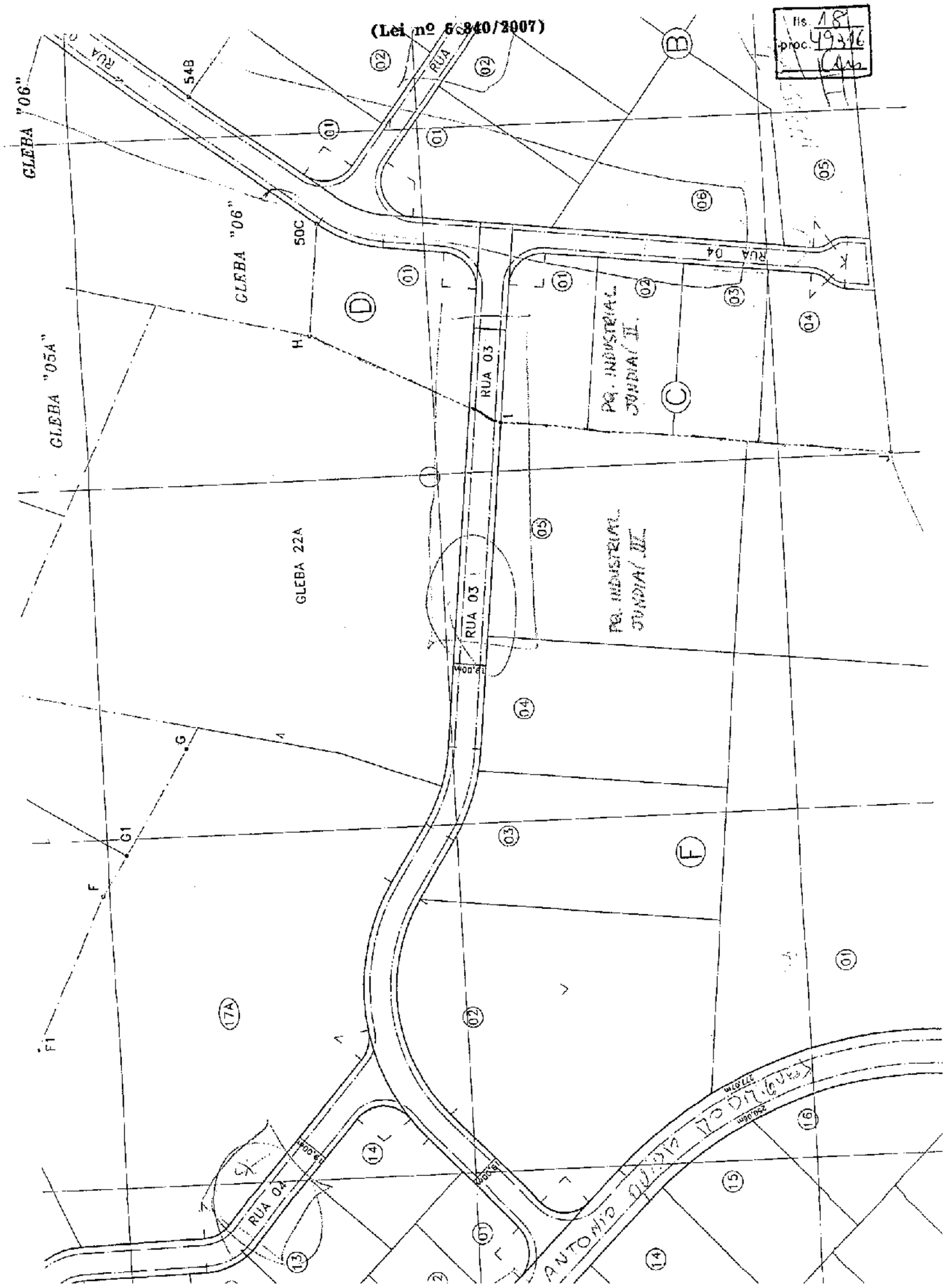

fls. 19
proc. 79316

IOM DE 19/06/2007

LEI N.º 6.840, DE 13 DE JUNHO DE 2007

Denomina "Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON" a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí – partes II e III (Fazenda Grande).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada *"Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON"* a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí – partes II e III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de junho de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos